



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email:
frpoacentvre@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5105992-02.2020.8.21.0001/RS**

AUTOR: DOROTEIA DA ROSA & CIA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

AUTOR: BRASTEC-QUIMICA LTDA - MASSA FALIDA

DESPACHO/DECISÃO

1 - Diante do bloqueio de valor efetuado (evento 237, DOC2), intime-se o Banco do Brasil para alegar o que entender por direito, no prazo de 10 dias.

2 - O administrador judicial requereu sua substituição em razão do compromisso como coordenador acadêmico (evento 234, DOC2).

Comprovado o justo motivo, defiro a substituição.

Intime-se o ex-administrador judicial para concluir as contas da sua administração.

Desde já, em substituição, nomeio a nova administração a sociedade VON SALTIEL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL (CNPJ 18814424000155), tendo como responsável Germano Gomes Von Saltiél (OAB/RS 068999).

5105992-02.2020.8.21.0001

10049286134 .V2



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Intime-se a nova administração para dizer se aceita o encargo.

Caso positivo, expeça-se termo de compromisso.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 6/11/2023, às 10:46:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10049286134v2** e o código CRC **cca9edfb**.

5105992-02.2020.8.21.0001

10049286134 .V2